



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N°. 102/2019

**Institui no Calendário Oficial do Município a Semana do Trabalhador no Município de Castro.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei apresentado, de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto, pretende instituir no Calendário Oficial do Município a Semana do Trabalhador, coincidente com as comemorações do Dia do Trabalho.

Em seu Art. 2º estabelece os objetivos a serem desenvolvidos nas comemorações e o Art. 4º institui o “Selo Empreendedor amigo do trabalhador”, a ser conferido às empresas que aderirem aos objetivos propostos.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 17 de setembro de 2.019.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548